



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º 146 de 13 de junho de 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal n.º 1107 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1107 que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU, com objetivo de implementar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para aperfeiçoamento e desenvolvimento, entre outras atividades relacionadas, nomeia os representantes para efetiva composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Titular: Mara Luci Santa Catarina.

Suplente: Elias Chiarello.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Titular: Jair Carlos Lauxen

Suplente: Cristiane Honorato da Fonseca

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: Ivanir Pedro Schimidt.

Suplente: Maristela Lourdes Soligo.

IV - Representante da Cooperguatambu.

Titular: Anestor Antônio Honorato da Fonseca.

Suplente: Gema Iohann

VII - Representante de Empreendimentos Turísticos (Estabelecimentos Comerciais).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Titular: Alcir Molski. (Camping São Rafael).

Suplente: Tatiana de Castro.

VIII – Representante do Segmento de Eventos (CTG, Áreas de Camping e Espaços de Eventos).

Titular: Sandra Vicocal Moraes (Eventos Camping Renascer).

Suplente: Nelson Renato Marchiori (CTG Potro Sem Dono).

IX - Representante da Sociedade Civil Organizada (Grupos de Idosos, Clube de Mães, Sociedades Esportivas).

Titular: Josemario Giachini (Grupo de Idosos)

Suplente: Orestes de Oliveira.

Titular: Salete Klein (Sede Clube de Mães).

Suplente: Mari Teresinha Santa Catarina Schimidt (D. Fazenda Zandavalli).

Titular: Eloir Eugenio Pavão (Sede veteranos).

Suplente: Beatriz Aparecida Moreira de Moura (Sociedade Civil).

Art. 2º A Comissão Especial supervisionará e acompanhará o Concurso, sobretudo respeitando a regulamentação geral de concursos, devendo impreterivelmente tomar as providências necessárias à sua fiel execução,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guatambu, 29 de abril de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal